



PORTARIA TRT13 EJUD Nº 072, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 051/2022 e PROAD nº 10170 /2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a servidora **KARLA FONSECA MARANHÃO**, Analista Judiciário, Assistente de Juiz Substituto - FC-06, matrícula nº21870, Segundo Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de São Luiz/MA, onde participará do Curso "Assessoria Jurídica e Controle da Administração Pública - Boas Práticas para a Legitimidade e Excelência da Gestão Pública", nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, conforme PROAD nº 10358/2022.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia anterior e o retorno no dia posterior, em virtude do horário de início e término do evento.

III - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos da Resolução CSJT nº 124 /2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

ADRIANO MESQUITA DANTAS

Juiz Vice-Diretor da Ejud 13